



Lei nº 3.681 de 09/06/2017.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAIM MIGUEL NETO, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Miguelópolis, de 15 de outubro de 2012,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional ESPECIAL na importância de R\$. 504.500,00 (quinhentos e quatro mil e quinhentos reais), incluindo as seguintes dotações no orçamento financeiro do corrente exercício:

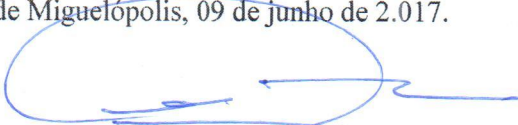
01	Prefeitura Municipal		
01 05	Departamento de Saúde		
01 05 01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0150.2025.0000	Op. e Manut. das Unidades Básicas de Saúde		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
Fonte de Recursos:	05.13.300.008	422.000,00
10.301.0170.2029.0000	Op. e Manut. do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
Fonte de Recursos:	05.13.300.012	82.500,00

Art. 2º - O crédito a ser aberto na forma do artigo anterior deverá ser coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

01	Prefeitura Municipal		
01 05	Departamento de Saúde		
01 05 01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0150.2025.0000	Op. e Manut. das Unidades Básicas de Saúde		
Ficha: 178 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo	400.000,00
Ficha: 183 - 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	22.000,00
10.301.0170.2029.0000	Op. e Manut. do Fundo Municipal de Saúde		
Ficha: 210 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo	82.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 09 de junho de 2017.


NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no átrio do Paço Municipal e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.


Marley Jorge Ferreira Queiroz
Assistente de Secretaria